Indicação: 1221 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando uma revisão e reformulação na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 84/2015) para retirada da exigência de vagas de estacionamento para Templos Religiosos, Cemitério e pequenos comércios, de até 110 m² (cento e dez metros quadrados). Reforçando Indicação de nº 773/2018, de autoria do Ver. Vanderson Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este Vereador, foi procurado por engenheiros, arquitetos e até mesmo proprietários que estão com dificuldade nas suas regularizações de construções. Destarte, peço que o Poder Executivo Municipal acate essa solicitação, e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos